

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº049, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera a composição do Grupo de Trabalho do Trabalho (GT do Trabalho), revoga a Portaria Cress 5ª Região nº038/2020, e dá outras providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais definidos na Lei Federal nº8.662/1993;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Processo Eleitoral do Conjunto Cfess-Cress, notadamente, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia;

CONSIDERANDO a posse e a investidura dos/das Conselheiros/as Eleitos/as ocorrida no dia 16 de maio de 2020, de acordo com o Termo de Posse e Investidura dos Membros do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia lavrado e registrado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 do Estatuto do Conjunto Cfess-Cress e do artigo 34 do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia, notadamente, sobre a possibilidade de os Conselhos Regionais poderem constituir, em seu âmbito, comissões;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Cress 5ª Região nº038, de 17 de julho de 2020, que instituiu o Grupo de Trabalho do Trabalho (GT do Trabalho) e nomeou os seus membros;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cress 5ª Região – Bahia nº016, de 20 de novembro de 2020, bem assim a deliberação da Diretoria Executiva e do Conselho Pleno;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 26, inciso II, do Regimento Interno da Autarquia, que dispõe sobre as competências do Presidente do Cress 5ª Região, dentre as quais, de executar as deliberações do Conselho Pleno;

RESOLVE:

Centro Empresarial Eldorado,
Rua Dr. José Peroba, 149 - Stiep, 5º andar
(71) 3322-0421 www.cress-ba.org.br cress@cress-ba.org.br

Art. 1º. Alterar a composição do Grupo de Trabalho do Trabalho, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia, que passará a contar com a seguinte composição:

I - TITULARES:

a) **Conselheira Marcela Mary José da Silva**, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº05.688, na qualidade de Coordenador;

b) **Conselheira Caroline de Oliveira Suzart**, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº015.251, na qualidade de Membro;

c) **Conselheira Iramaia Sousa Petronilio**, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº05.688, na qualidade de Membro;

d) **Administradora Roberta Alves de Oliveira Rietjens**, inscrita no CRA/BA sob o nº20.039, na qualidade de Membro;

e) **Assistente Social Elaine Silva de Freitas Socorro**, agente fiscal do Setor de Orientação e Fiscalização, inscrita no Cress 5ª Região nº05.271, na qualidade de Membro;

f) **Sidinéia Rêgo da Hora**, auxiliar administrativo do Setor de Registro Profissional, na qualidade de Membro;

II - SUPLENTES:

a) **Conselheira Emanuela Silva Brito**, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº05.688, na qualidade de Membro Suplente;

b) **Conselheiro Davi Barbosa**, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº020.853, na qualidade de Membro Suplente;

c) **Assistente Social Daniela Souza Nunes**, agente fiscal do Setor de Orientação e Fiscalização, inscrita no Cress 5ª Região nº05.069, na qualidade de Membro Suplente;

d) **Neide Ramos Pinto de Souza**, auxiliar administrativo do Setor de Registro Profissional, na qualidade de Membro Suplente;

Art. 2º. O presente Grupo tem por finalidade, dentre outras correlatas, cumprir e dar cumprimento às Diretrizes para Gestão do Trabalho do Conjunto Cfess-Cress.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, a fim de produzir todos os seus efeitos jurídico-normativos, retroagindo à data de **20 de novembro de 2020**, revogando-se todas as disposições em contrário, notadamente a Portaria Cress 5ª Região nº038/2020.

Salvador, **07 de dezembro de 2020**.

(assinatura virtual pelo D4Sign)

A.S. Emerson dos Santos

Conselheiro Presidente do Cress 5ª Região - Bahia

PORTARIA CRESS-BA Nº049-2020 - ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO TRABALHO.docx

Código do documento f86d5804-8371-4f12-947c-1be2855d1b23



Assinaturas



Emerson dos Santos
emerson.santos@cress-ba.org.br
Assinou

Emerson dos Santos

Eventos do documento

07 Dec 2020, 15:26:56

Documento número f86d5804-8371-4f12-947c-1be2855d1b23 **criado** por DIEGO HORTELIO CORREIA SILVA (Conta 80929e5f-373c-4931-b89c-c6d2209c2921). Email :aslic@cress-ba.org.br. - DATE_ATOM: 2020-12-07T15:26:56-03:00

07 Dec 2020, 15:27:34

Lista de assinatura **iniciada** por DIEGO HORTELIO CORREIA SILVA (Conta 80929e5f-373c-4931-b89c-c6d2209c2921). Email: aslic@cress-ba.org.br. - DATE_ATOM: 2020-12-07T15:27:34-03:00

07 Dec 2020, 20:58:57

EMERSON DOS SANTOS **Assinou** - Email: emerson.santos@cress-ba.org.br - IP: 189.40.92.126 (126.92.40.189.isp.timbrasil.com.br porta: 35058) - **Geolocalização: -12.8469234 -38.2841648** - Documento de identificação informado: 611.517.425-20 - DATE_ATOM: 2020-12-07T20:58:57-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2aef9c059c763fc92c5c2503336e5b55a481c915327b561e116feff986ed590d

(SHA512):34ff295aa5c5bae3d883fc9be52a4331583482532fb11d858fbd32ccc39689c9b79989153e747d6c9f96ebcc2035ce277cf5c6c3968fc41a0c5d469cc22aef83

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign